



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 078 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
3 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços 03 Saneamento Básico 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis FR-MUNICIPAL  <b>CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>  Exercício de 2010: R\$ 14.000,00	- Aquisição de Área destinada a Construção de Galerias de Águas Pluviais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de Agosto de 2010.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO  
VERDEAZUL**

### ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

#### MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **SANEAMENTO BÁSICO**  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **03**

FUNÇÃO: **SANEAMENTO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: **17**

SUBFUNÇÃO: **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **512**

PROGRAMA: **SISTEMAS DE ESGOTOS**  
CÓDIGO DO PROGRAMA: **0008**

#### AÇÕES

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**  
CÓDIGO DO PROJETO: **1.011**

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
* 100	%

#### META POR EXERCÍCIO

2009	2010	2011	2012	META PPA
0	100	0	0	100

#### CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, que é de suma importância para a aquisição de área Destinada a Construção de Galerias de Águas Pluviais.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço..

Atenciosamenté,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal